



EDIÇÃO Nº 109 – QUINTA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE DECRETOS

DECRETO Nº 04/2026

Autoriza utilização do veículo que menciona e contém outras providências.

CONSIDERANDO a demanda de viagens apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, à vista do permanente e contínuo transporte de pacientes para realização de procedimentos diversos em outros Municípios, em especial junto à ACISPES em Juiz de Fora.

CONSIDERANDO o déficit de veículos atrelados à Secretaria de Saúde para dar vazão à demanda verificada.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que indica a necessidade de aproveitamento de veículos ociosos para a efetiva prestação dos serviços indispensáveis à administração.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado à Secretaria Municipal de Saúde o aproveitamento provisório, sem prejuízo das regulares atividades da Secretaria de Educação, do veículo /M. Benz/MASCA GRANMICRO Passageiro Onibus, Renavam 01393177350 Placa TCD4I02, por 30 (trinta) dias a contar da edição deste decreto, exclusivamente no transporte de pacientes.

Art. 2º Fica determinado ao setor de contabilidade que proceda aos ajustes indispensáveis para a correta contabilização dos gastos nos respectivos setores e rubricas orçamentárias, assim como nos registros diários do sistema de frotas para fins de fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei